



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 99/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 115 /2016

Processo: 23117.006346/2016-85

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 115/2016, publicada no D.O.U. de 26/10/2016, processo administrativo n.º 23117.006346/2016-85, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO: CABO, FITA ISOLANTE, DISJUNTOR, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de *Pregão* nº 115/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS - EPP - 08.288.901/0001-32- R DO TRIUNFO 50 LJ 58 - SANTA EFIGENIA - SÃO PAULO - SP - CEP 01212-010 -FONE 11) 3361-5404 - REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ HENRIQUE GONÇALVES - CPF:131.658.818-12 / RG: 19.121.653-7 SSP/SP						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
39	DISJUNTOR BIPOLAR 2X16A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 79 A 80 MM E ALTURA 60MM ACIMA DO TRILHO SEM A ALAVANCA. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 4,5 OU 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, CONTROLE DE QUALIDADE ATRAVES DE REGISTRO INDIVIDUAL DO LOTE, CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO PRÓPRIO PRODUTO, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA, GARANTIA DE INTEGRIDADE DAS MARCAÇÕES ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO A	JNG		PÇ	240	16,80	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	LASER. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS OS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO. DISJUNTORES COM TAMANHOS DIFERENTES SERÃO DESCLASSIFICADOS. AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA..					
42	DISJUNTOR BIPOLAR 2X25A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 79 A 80 MM E ALTURA 60MM ACIMA DO TRILHO SEM A ALAVANCA. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 4,5 OU 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, CONTROLE DE QUALIDADE ATRAVES DE REGISTRO INDIVIDUAL DO LOTE, CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO PRÓPRIO PRODUTO, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA, GARANTIA DE INTEGRIDADE DAS MARCAÇÕES ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO A LASER. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS OS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO. DISJUNTORES COM TAMANHOS DIFERENTES SERÃO DESCLASSIFICADOS. AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA.	JNG	DZ47	PÇ	240	15,76
50	DISJUNTOR TRIPOLAR 3X20A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 79 A 80 MM E ALTURA 60MM ACIMA DO TRILHO SEM A ALAVANCA. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 4,5 OU 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, CONTROLE DE QUALIDADE ATRAVES DE REGISTRO INDIVIDUAL DO LOTE, CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO PRÓPRIO PRODUTO, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS-CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA, GARANTIA DE INTEGRIDADE DAS MARCAÇÕES ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO A LASER. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS OS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO. DISJUNTORES COM TAMANHOS DIFERENTES SERÃO DESCLASSIFICADOS. AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA.	JNG		PÇ	120	23,31
71	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 150 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	JNG		PÇ	30	6,60
72	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 16 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO	JNG		PÇ	100	0,74
73	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 185 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	JNG		PÇ	50	8,20
74	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 240 MM².	JNG		PÇ	50	14,98
75	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1	JNG		PÇ	100	1,05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COMPRESSÃO. SEÇÃO 25 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROÇÃO.					
76	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 35 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROÇÃO	JNG		PÇ	100	1,39
77	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 50 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROÇÃO	JNG		PÇ	50	2,05
78	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 70 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROÇÃO	JNG		PÇ	50	2,89
79	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 95 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROÇÃO.	JNG		PÇ	50	3,49
147	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 32 A, 3P+T 380V (VERMELHO) IP 44. MATÉRIAS PRIMAS: PARTES PLÁSTICAS: POLIAMMIDA 6.6 AUTO-EXTINGUIVEL (C.S.A. C22.2 N°6 E UL 94HB-MIL SPEC 22096). VEDAÇÕES E GUARNIÇÕES: NEOPRENE. TERMINAIS: LATÃO MACIÇO. TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 / 120°C. TRABALHO CONTÍNUO: 200°C (30 MINUTOS). CONSTRUÇÃO: CONFORME NORMAS NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 E VDE 0623. TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 690 VOLTS RMS - CONFORME NBR IEC 60309-1. IDENTIFICAÇÃO DOS TERMINAIS: CONFORME U.L., CSA E NBR IEC 60309. RESISTÊNCIA AO ARCO: CONFORME C.S.A. C22.2-182-1 (1990) ALTAMENTE ISOLANTE (ATÉ 750V - 500HZ). RIGIDEZ DIELETRICA: INBR IEC 60309-1. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: CONFORME C.S.A. C22.2 N° 182-1 PARAGRAFOS 7.4.2 E 7.4.4. RESISTÊNCIA DE ABRASÃO: CONFORME C.S.A. C22.2 N° 182-1 PARAGRAFOS 7.4.3 E 7.4.4. ESTANQUEIDADE: CONFORME NORMA NBR IEC 60529. PROTEÇÃO CABOS: CONFORME C.S.A. C. N9 182-1 PARÁGRAFOS 7.3. TIPO DE CABOS: CONFORME U.L.62 E C.S.A.C22.2 N9 49. RESISTÊNCIAS. À CORROÇÃO: (PARTES PLÁSTICAS) SALT SPRAY, ALCOOL, ÓLEO, SOLVENTES, LUBRIFICANTES, GRAXAS, MEIOS ÁCIDOS, ALCALINAS E OUTROS AGENTES QUÍMICOS.	JNG		PÇ	10	23,64
148	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR BLINDADO DE POLIAMIDA VERMELHA, 4 PINOS, TRIFÁSICO MAIS TERRA, 380 V 63 A, TAMPA TRAVA. TERMINAIS DE LATÃO MACIÇO, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMAS NBR 7845	JNG		PÇ	10	118,40
155	CONTATOR TRIPOLAR; CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 40A E POTÊNCIA 15CV EM AC3-220V; CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 60A E POTÊNCIA 22,5KW EM AC1-220V; FUSÍVEL MÁXIMO 80A; ALIMENTAÇÃO DA BOBINA EM CORRENTE ALTERNADA 60HZ/220V; CONSUMO DA BOBINA LIGAR/LIGADA 115/9,5...12,5VA; LARGURAXALTURAXPROFUNDIDADE 55X87X98MM; CONTATOS AUXILIARES 1NA+1NF MONTAGEM LATERAL; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU TRILHO DIN; GRAU DE PROTEÇÃO IP20; TERMINAL TIPO PARAFUSO; BITOLA MÁXIMA 2X16MM2; CONFORME NBR IEC 60947-2..	JNG		PÇ	30	136,81
173	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 4X40A TETRAPOLAR (3 FASES E NEUTRO OU 2 FASES E NEUTRO), CORRENTE NOMINAL 40A, 380/220 VAC, CORRENTE RESIDUAL 30 MA, TIPO AC. COM CERTIFICADO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A IEC 61008-1 / 2002. TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA PÚBLICA	JNG		PÇ	20	77,98
175	ABRAÇADEIRA INSULOK COMPRIMENTO: 200MM; LARGURA 2,5MM; MATERIAL: NYLON 6.6 UV, COR: NATURAL; FAIXA DE TEMPERATURA: -40°C A	JNG		PÇ	5000	0,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	+85°C; FLAMABILIDADE: AUTO-EXTINGUIVEL UL94V-2.						
176	ABRACADEIRA INSULOK COMPRIMENTO: 285MM; LARGURA 3,5MM; MATERIAL: NYLON 6.6 UV, COR: NATURAL; FAIXA DE TEMPERATURA: 40°C A +85°C; FLAMABILIDADE: AUTO-EXTINGUIVEL UL94V-2	JNG		PÇ	8000	0,12	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 24 de OUTUBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

L.H.GONÇALVES COMPONENTES
ELETRONICOS - EPP
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL

